

totalizando R\$ 1.066,68 (mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2026 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAYANE SOARES LIMA**, ocupante do cargo de Perita Legista e Supervisora do Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes – NUPEN, matrícula nº 300.331-5-9, lotada na Sede da Perícia Forense que viajará em objeto de serviço à cidade de São Paulo-SP, nos dias 03 a 06 de junho de 2026, a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Toxicologia, concedendo-lhe **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos 50% sobre três diárias e meia e uma ajuda de custo no valor de 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2026.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA (DPGI)

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_2009 – IG: 1446935000

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2023_001_2009; Nos termos que constam no Processo nº 10011.000763/2026-22; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, bem como no art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2023_001_2009**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Motoqueiro da Sede em Fortaleza da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registro CE000062/2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago à empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 20.486,37 (Vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº451/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001010/2026-87; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001569/2026-15 e em conformidade com o inciso V do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR - COAPH - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260303193225	FRANCISCO BORGES RIBEIRO
2	20260303203745	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA
3	20260303192848	RENATO MAIA DE FRANÇA
4	20260303160045	TAILLONY BARBOSA LOURENÇO

Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº452/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001232/2026-08; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001570/2026-31 e em conformidade com o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS APLICADOS AO CBMCE - CFACAC - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260320193643	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO

Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº453/2026 - NUP 10041.001010/2026-87 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 14/2026-DEBM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001009/2026-52, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 18 (dezoito) DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR - COAPH - TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 2 de março de 2026 a 13 de março de 2026, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula.